



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 008/2018

de 19 de março de 2018.

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Instalar redutor de velocidade na rodovia, próximo ao Pronto-Atendimento Maria do Carmo Ton Dalmagro, nesta Cidade”.

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública deve empenhar-se num trabalho de melhor estruturação do Município, e cabe a nós Vereadores colaborarmos para que este trabalho seja completo e satisfaça os munícipes.

Por esta razão, reivindicamos a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de, instalar redutor de velocidade no trecho mencionado, para auxiliar na redução de velocidade..

Infelizmente estas medidas são necessárias para resguardar vidas em virtude de muita gente que não cumpre a legislação de trânsito, colocando não só sua vida em risco, mas de terceiros.

Ressaltamos que a falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm alto índice de transeuntes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim sendo, sabedores da grande preocupação do ilustre Prefeito em prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, esperamos o atendimento ao nosso pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2018.

ADILSON GELTNER
Vereador